

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

***DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
VERSÃO 0.2 DAS INSTRUÇÕES
NORMATIVAS SISTEMA
FINANCEIRO – SFI Nº 001/2014,
SFI Nº 002/2014 E SFI Nº
003/2014, NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
ANCHIETA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as versões 0.2 das Instruções Normativas Sistema Financeiro – SFI nº 001/2014, SFI nº 002/2014 e SFI nº 003/2014 expedidas pelo Presidente e pelo Chefe de Seção de Tesouraria da Câmara Municipal de Anchieta.

I – Instrução Normativa SFI nº 001/2014, versão 0.2 que dispõe sobre procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de Diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

II – Instrução Normativa SFI nº 002/2014, versão 0.2 que dispõe sobre procedimentos para pagamento de despesas por meio de suprimento de fundos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

III – Instrução Normativa SFI nº 003/2014, versão 0.2 que dispõe sobre procedimentos para registro e controle das disponibilidades financeira no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. As Instruções Normativas referidas acima constituem partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º Caberá à Seção de Tesouraria e a Unidade Central de Controle Interno a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 16 de dezembro de 2019.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Anchieta.